



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023



1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 55 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças”, a ser promovida, anualmente, na segunda quinzena do mês de novembro, e que integrará o Calendário Oficial do município de Botucatu”.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de julho de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada tem a finalidade de modificar a data para a realização da semana, tendo em vista atender sugestão do Projeto Crescer Seguro, que trouxe a ideia para a elaboração do projeto

Outrossim, justifico que após analisar a matéria durante o período em que requeri vista, motivou a propor a presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=S060DXT3FG4M03P1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S060-DXT3-FG4M-03P1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S060-DXT3-FG4M-03P1 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>